

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

O Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo, por decisão plenária, no uso de suas atribuições regulamentares, com fundamento no artigo 19 da 8ª alteração do Estatuto Social da Agência Peixe Vivo, bem como no artigo 57 da Portaria IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a contratação para o cargo de Coordenador Jurídico, integrante do quadro de funcionários da **AGÊNCIA PEIXE VIVO**, nos termos do art. 57, §2º, da Portaria do IGAM nº 60 de 14 de novembro de 2019 de:

- **Natália Blum de Aguiar;**

Art. 2º - A contratação, por este ato aprovada, no âmbito do Contrato de Gestão 003/IGAM/2017, perfar-se-á por procedimento ordinário, de acordo com legislação específica aplicável;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2020.



Odorico Pereira de Araújo

Presidente